



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

MOTIVAÇÃO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 001/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: A. DE PAULA RIBEIRO

Data da assinatura: 07 de janeiro de 2022

Data do vencimento: 07 de janeiro de 2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA OPTICA – 100 (CEM) MEGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Senhor Prefeito,

O Contrato Administrativo supracitado tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA OPTICA – 100 (CEM) MEGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE) CONFORME TERMO DE REFERENCIA, com encerramento no dia **07/01/20223**.

A Secretaria de Municipal de Administração necessita impreterivelmente da prorrogação de vigência deste contrato, haja vista sua essencialidade.

Destarte, por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo em dar continuidade aos serviços prestados com excelente qualidade, não existe dúvida de que devemos promover o aditamento do contrato em questão para que os serviços continuem a fluir da forma regular.

Assim justificando a nossa intenção de prorrogar o contrato, esperamos que Vossa Senhoria ratifique tudo quanto foi acima consignado, autorizando a prorrogação do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 04 de janeiro de 2023

Larissa Barros Marques Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 001/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: A. DE PAULA RIBEIRO

Data da assinatura: 07 de janeiro de 2022

Data do vencimento: 07 de janeiro de 2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA OPTICA – 100 (CEM) MEGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

De: **EDUARDO FLAUSINO VILELA**
Prefeito Municipal

Para: **Libra Serviços Corporativos Eireli**
Procurador Jurídico

Senhor Procurador,

Tendo em vista o pedido da empresa referente à prorrogação do contrato, bem como a justificativa (técnico-legal) apresentada pela Secretária de Administração sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do contrato supracitado, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 04 de janeiro de 2023

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 001/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: A. DE PAULA RIBEIRO

Data da assinatura: 07 de janeiro de 2022

Data do vencimento: 07 de janeiro de 2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA OPTICA – 100 (CEM) MEGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Considerando a justificativa apresentada pela Senhora Secretária Municipal de Administração, e a emissão de parecer jurídico favorável à prorrogação do prazo contratual, cujo teor desses expedientes aderimos integralmente.

Considerando o interesse dessa Administração Municipal em continuar com os serviços do Contratado;

Considerando que não haverá majoração de valores contratuais;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em epígrafe até o limite permitido por lei,

Autorizamos o aditamento do presente contrato, determinando:

- a) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- b) O empenhamento da despesa para que surta os efeitos financeiros necessários;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 06 de janeiro de 2023

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **A. DE PAULA RIBEIRO**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: **autoblock@RCPD** nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a firma **A. DE PAULA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ. Sob o nº **34.734.299/0001-20**, estabelecida à Rua Aparecida Miguel Ribeiro, s/n, bairro Jardim Paraíso, na cidade de Figueirópolis d'Oeste- MT, Cep: 78.290-000, Tel.: (65)98463-3066, e-mail: jefersonfig@htmail.com, neste ato representada por seu Procurador Legal, **Sra. Aline de Paula Ribeiro**, portadora do RG nº22451579, SSP/MT, e do CPF: 049.651.381-80, residente e domiciliada a Rua Aparecida Miguel Ribeiro, s/n, bairro Jardim Paraíso, na cidade de Figueirópolis d'Oeste-MT, Cep: 78.290-000, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital de Pregão Presencial – Registro de Preço n.º 020/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato de nº 001/2022 acostados ao Pregão Presencial nº 020/2021, as partes mencionadas resolvem em “Termo Aditivo” alterar a Clausula Quinta, “**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS item 5.1**”, pactuado no referido contrato, e desta forma, tal clausula recebe de forma aditiva a seguinte alteração:

PARAGRAFO ÚNICO: Desta forma, na íntegra, passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - O prazo de vigência e execução dos serviços é de 12 (doze) meses, e passa a ser de 13(treze) meses, contando-se a partir da sua assinatura.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 07 de janeiro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93
EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

A. DE PAULA RIBEIRO
CNPJ/MF nº 34.734.299/0001-20
Aline de Paula Ribeiro
CPF nº 049.651..381-80
CONTRATADA